

EDITAL SEGER/SEDU Nº 54/2025
CONCURSO SEDU 2024
ESCOLHA DE POSTO DE TRABALHO E POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL - ASE

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU informam aos candidatos nomeados para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional, conforme o Edital de Abertura SEGER/SEDU nº 02 e suas alterações, publicado em 13 de dezembro de 2024, o Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30 de julho de 2025 que homologou o resultado final do concurso, e o Decreto de Nomeação nº 2811-S, de 19 de dezembro de 2025, publicado em 22 de dezembro de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de Nomeação nº 2811-S, de 19 de dezembro de 2025, publicado em 22 de dezembro de 2025, deverão seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE - V.1.2" disponível no endereço eletrônico: https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024 para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 O prazo para envio das documentações especificadas Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE - V.1.2. são:

1.1.1.1 Envio de Documentação para posse por meio eletrônico (Passo 05) - período de **22/12/2025** até as **09 horas do dia 29/12/2025**;

1.1.1.2 Envio do Laudo Médico e Preves (Passo 09) - até **01 (um) dia anterior** à data da posse conforme item 3.

2. DA ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO

2.1 Os candidatos nomeados deverão comparecer, PRESENCIALMENTE, para escolha do posto de trabalho a ser realizada pela SEDU, **em data e horário indicados no documento "Chamada para Escolha do Posto de Trabalho"** disponível no endereço eletrônico https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024 no Auditório da Secretaria de Estado da Educação, localizada à Av. Cesar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória/ES.

3. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3.1 Após seguir todos os procedimentos conforme itens 01 e 02, o candidato nomeado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de seu procurador, especificamente autorizado para esse fim, à sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), localizada na Avenida Vitória, nº 2703, Bairro Horto, Vitória/ES, provido da documentação original conforme Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE - V.1.2" para fins de conferência e posse, em **data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024.

3.1.1 Caso o candidato compareça na data agendada sem ter realizado a perícia médica, a opção pela Preves e a escolha de vaga, a posse não será realizada.

3.1.2 Candidatos com vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão no atendimento presencial para fins de conferência da documentação, informar a(o) servidor(a) Sucop que **não** deseja a interrupção de vínculo para fins de posse e início de exercício na mesma data.

3.2 A posse verificar-se-á no prazo de até trinta dias contados da publicação do ato de nomeação.

3.3 O pedido de prorrogação de posse poderá ser realizado através de requerimento do interessado ou de seu representante legal por meio do endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1>,

3.3.1 O prazo para a posse poderá ser prorrogado pela autoridade competente, até o máximo de trinta dias a contar do término do prazo de que trata o item 3.2.

3.4 É de quinze dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data da posse.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1 Os candidatos admitidos assumirão exercício no cargo de Agente de Suporte Educacional, na Classe/Referência I-1.

4.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

4.3 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Educação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 19/12/2025 13:13:38 -03:00

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 19/12/2025 13:18:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2025 13:18:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADRIANA COZER KNACK (ANALISTA DO EXECUTIVO - SUCOP - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BTJQ4X>